

EDITAL Nº 06 /2026**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (2026) PELA UNIFAN.**

A Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN e a Coordenação de Pesquisa e Extensão, tornam público o presente Edital e convida a comunidade acadêmica a submeter propostas de apoio financeiro para (i) participação em eventos científicos com publicação (nacionais e internacionais) e (ii) publicação de artigos científicos, nos termos e condições a seguir.

1. Objetivos

- 1.1. Viabilizar a participação de membros da comunidade acadêmica em eventos científicos, para apresentação e divulgação de produção intelectual desenvolvida na UNIFAN.
- 1.2. Incentivar a publicação de artigos científicos vinculados a UNIFAN, incluindo despesas com taxas de publicação (APC), tradução e revisão de idioma.
- 1.3. Contribuir para o incremento da qualidade e do impacto da pesquisa acadêmica institucional.

2. Público-alvo

- 2.1. Docentes vinculados(as) a UNIFAN.
- 2.2. Técnico-administrativos(as) com vínculo ativo com a UNIFAN e atuação em pesquisa/inação.
- 2.3. Discentes regularmente matriculados(as) na graduação ou pós-graduação, com anuência do(a) orientador(a), quando cabível.

3. Modalidades

- 3.1. Participação em eventos científicos (presencial ou on-line), nacionais e internacionais, com apresentação de trabalho (oral, pôster ou equivalente).
- 3.2. Publicação científica: apoio para taxa de publicação (APC) e serviços de tradução [Digite aqui]

e/ou revisão de idioma de manuscritos aceitos.

4. Itens financiáveis

4.1. Itens financiáveis (custeio):

- i. Taxa de inscrição em evento científico;
- ii. Passagens (aéreas ou terrestres), hospedagem, alimentação e locomoção local;
- iii. Taxas de publicação (APC) em periódicos, bem como tradução e revisão de idioma de artigos aceitos.

4.2. Itens não financiáveis:

- i. Impressão de pôsteres, livros ou materiais promocionais;
- ii. Custos de acompanhantes.

O pagamento poderá ocorrer por reembolso ao(à) beneficiário(a) mediante comprovação fiscal ou por pagamento direto pela UNIFAN, conforme procedimentos internos vigentes.

5. Limites e valores máximos de apoio

5.1. Para fins de apoio financeiro, observam-se os seguintes valores máximos por solicitação:

- i. Inscrição em evento nacional: até R\$ 1.000,00;
- ii. Inscrição em evento internacional: até R\$ 2.000,00;
- iii. Publicação em periódico Qualis Capes A1 ou A2: até R\$ 3.000,00;
- iv. Publicação em demais Qualis/Scopus/Web of Science: até R\$ 1.200,00;
- v. Tradução (orçamento de menor valor): até R\$ 1.200,00;
- vi. Revisão textual (orçamento de menor valor): até R\$ 1.200,00.

5.2. Em deslocamentos com apresentação presencial em evento, o proponente apresentará orçamento detalhado da viagem, para que a Instituição avalie e defina o valor do apoio.

5.3. A aprovação do apoio poderá ser parcial ou total dos itens/valores solicitados, a depender da classificação e disponibilidade orçamentária.

[Digite aqui]

6. Requisitos de elegibilidade

- 6.1. Ser autor(a) ou coautor(a) do trabalho submetido ao evento/periódico, com afiliação institucional da UNIFAN na publicação/apresentação.
- 6.2. Estar adimplente com programas/editais institucionais (sem pendências de relatórios e prestações de contas).
- 6.3. Os Eventos elegíveis devem possuir comitê científico e previsão de publicação nos anais.
- 6.4. Os periódicos elegíveis devem possuir avaliação por pares (informar Qualis/JCR/Scopus, quando houver).
- 6.5. A Carta de aceite ou de aprovação do trabalho é obrigatória para concessão do apoio.
- 6.6. Cada proponente poderá ser contemplado uma única vez por semestre (evento ou publicação).

7. Solicitações

- 7.1. As solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente via formulário eletrônico institucional (link a ser divulgado na página da UNIFAN).
- 7.2. Anexos obrigatórios (PDF):
 - i. Documento de identificação e comprovante de vínculo com a UNIFAN;
 - ii. Currículo Lattes (atualizado no mês da solicitação);
 - iii. Carta de aceite do trabalho (evento/periódico);
 - iv. Comprovante de inscrição no evento (quando houver);
 - v. Orçamentos (tradução/revisão) ou comprovante da APC (publicação);
 - vi. Plano de viagem (datas, local, estimativa de custos) para participação presencial;
 - vii. Anuência do(a) orientador(a) (para discentes).

8. Processo seletivo e critérios de seleção

- 8.1. Etapa 1 – Homologação: verificação documental e requisitos.
- 8.2. Etapa 2 – Análise Técnica, observando:
 - i. Relevância do evento/periódico para a área.
 - ii. Qualidade do veículo (Qualis/JCR/Scopus, quando aplicável).

[Digite aqui]

- iii. Impacto institucional e aderência às prioridades da UNIFAN.
- iv. Produção científica recente do(a) proponente (últimos 3 anos).
- v. Participação discente e parcerias interinstitucionais;
- vi. Publicação dentro das linhas de Pesquisa da UNIFAN (Anexo I).

9. Cronograma

- 9.1. Edital é permanente para o ano de 2026 com solicitação contínua, sem período de inscrição.
- 9.2. As análises ocorrerão em fluxo contínuo após o envio completo da documentação; os resultados serão comunicados individualmente por e-mail e/ou pelo sistema de submissão.
- 9.3. Para participação presencial com solicitação de diárias/passagens, a submissão deve ocorrer preferencialmente com 30 dias de antecedência ao início do evento.

10. Obrigações e prestação de contas

- 10.1. Os contemplados deverão prestar contas até 15 (quinze) dias úteis após o retorno do evento ou após o pagamento da taxa de publicação/tradução/revisão, o(a) beneficiário(a) deverá abrir processo de prestação de contas com:
 - i. Certificado de participação e comprovante de apresentação do trabalho (para eventos);
 - ii. Comprovante de publicação e de pagamento da APC (para publicações);
 - iii. Notas fiscais e/ou recibos válidos (NF-e/NFS-e) dos itens custeados (inscrição, tradução, revisão);
 - iv. Em caso de não participação no evento/publicação, providenciar devolução dos valores recebidos, conforme instruções da IES.
- 10.2. Disponibilizar à biblioteca/portal institucional o arquivo do trabalho (ou anais/citação), quando aplicável.
- 10.3. Em todas as divulgações e publicações resultantes, inserir o agradecimento e citar apoio da UNIFAN (conforme manual de identidade institucional).

11. Disposições finais

- 11.1. A aprovação das solicitações está condicionada à disponibilidade orçamentária.
- 11.2. Não serão aceitas complementações documentais fora dos prazos e não haverá

[Digite aqui]

suplementação de recursos para cobrir despesas excedentes.

11.3. Cada trabalho poderá receber apoio uma única vez para apresentação/publicação por este Edital.

11.4. Este é um edital anual, com vigência durante o exercício de 2026 e recebimento contínuo de solicitações.

11.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN.

Anexo I – Linhas de Pesquisa

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO	ÁREA/CURSO
Biotecnologia	Atividades biológicas de extratos vegetais.	Farmácia / Biomedicina / Engenharia Química
Pesquisa Forense	Pesquisa forense a partir de marcas de mordidas; Desenvolvimento e criação de cenas de crimes a partir da impressão 3D.	Odontologia / Medicina / Enfermagem / Direito
Saúde Pública	Estudos Epidemiológicos da região de Feira de Santana.	Biomedicina / Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Medicina / Nutrição / Odontologia
Direito e Sociedade	Estudos do Direito e seu impacto sobre a Sociedade.	Direito
Empreendedorismo, Planejamento e Gestão	Estudos sobre o empreendedorismo local e regional; Estudos do planejamento e a avaliação em todos os níveis da Gestão.	Administração / Gestão
Infraestrutura	Estudos de diversos tipos de sistemas de infraestrutura nas diversas vertentes das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; Investigar tópicos referentes ao uso, manutenção e operação da infraestrutura, procedimentos de inspeção e monitoramento e técnicas para reparo e recuperação, contribuindo para melhoria social.	Engenharias / Arquitetura e Urbanismo

[Digite aqui]

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA – UNIFAN

Credenciamento: Portaria nº 965 de 17/05/2001, publicada no DOU de 22/05/2001

Recredenciamento: Portaria nº 1417 de 07/10/2011, publicada no DOU de 10/10/2011

Credenciamento como Centro Universitário: Portaria nº137 de 11/03/2021 publicada no DOU de 12/03/2021

Comunicação e Sociedade	Estudos da Comunicação Social e seus impactos junto à sociedade.	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
Cultura e Sociedade	Estudos sobre o patrimônio cultural de Feira de Santana e Região e sua importância.	Arquitetura e Urbanismo / História
Direitos Humanos	Pesquisas relacionadas aos Direitos Humanos: Legislação, Políticas Públicas e Defesa junto à sociedade de Feira de Santana e Região.	Direito / Serviço Social
Educação, Meio Ambiente e Sociedade	Estudos multidisciplinares envolvendo educação, meio ambiente e sociedade com foco em Feira de Santana e Região.	Pedagogia / Cursos da Saúde, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Direito

Feira de Santana – BA, 12 de fevereiro de 2026.

**André Henrique do Vale de Almeida**
Coordenador de Pesquisa e Extensão da UNIFAN**Gustavo Leite Caribé Checcucci**
Pró-Reitor Acadêmico UNIFAN

[Digite aqui]

75 2102 9100

AV. MARIA QUITÉRIA, 2116, BAIRRO KALILÂNDIA,
FEIRA DE SANTANA - 44050-800  unifaan